

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra:

IV – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais.

O que significa esse inciso?

Trata-se da proteção aos direitos fundamentais previstos principalmente no Título II da Constituição (art. 5º ao 17). O Presidente da República comete crime de responsabilidade se adotar condutas que visem restringir, impedir ou dificultar o exercício legítimo desses direitos.

Direitos protegidos aqui:

- Direitos individuais ? Ex: Liberdade de expressão, direito à vida, igualdade, devido processo legal (art. 5º).
- Direitos sociais ? Ex: Saúde, educação, trabalho, moradia, previdência (art. 6º).
- Direitos políticos ? Ex: Direito ao voto, elegibilidade, participação política (arts. 14 a 17).

Exemplos práticos de violação:

- Censurar ou perseguir jornalistas (liberdade de expressão);
- Impedir manifestações pacíficas (liberdade de reunião);
- Tentar suspender eleições ou restringir direito ao voto;
- Desmontar ou dificultar propositalmente o acesso à saúde, educação ou assistência social.